

PORTARIA N.º 117/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE  
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO – MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** ser o(a) servidor(a) público(a) DANIELE PEREIRA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*\*2001-7 SESP/MA, inscrita no CPF: 003.XXX.XXX-30 e matrícula n.º 2037, ocupante do cargo de professora, de acordo com o termo de posse de 27 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o requerimento de redução de carga horária formulado pela servidora acima especificada, sob o argumento da necessidade de acompanhamento de sua filha ARIELLA OLIVEIRA SILVA BARBOSA em razão de doença, devidamente comprovada pelos documentos anexados ao Processo Administrativo;

**CONSIDERANDO** que, muito embora não haja previsão na Lei Municipal n.º 499/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sobre a redução de carga horária por motivo de doença de em pessoa da família, a legislação federal e a jurisprudência pátria possibilitam a concessão deste benefício, conforme argumentos lançados no parecer jurídico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à Servidora Pública DANIELE PEREIRA DA SILVA, portadora de RG: \*\*\*\*\*2001-7 SESP/MA, CPF: \*\*\*.\*\*\*.963-30 e matrícula n.º 2137, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, s/n - Centro, Cidade de Buriti Bravo, Estado do Maranhão, **REDUÇÃO** de carga horária de 50%, pelo período de 12(doze) meses, iniciando em 01/07/2024 até 30/06/2025, com base na Lei n.º 13.370/2016, que alterou o § 3º do Art. 98 da Lei 8.112/90, podendo ser renovada, mediante apresentação de documentos contemporâneo, a cada novo pedido, conforme requerimento administrativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE BURITI BRAVO/MA, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.**



**LUCIANA BORGES LEOCÁDIO**  
Prefeita Municipal

Luciana Borges Leocádio  
Prefeita Municipal de Buriti Bravo  
CPF: 476.517.843-91



**Buriti Bravo**  
no coração da gente